
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 111/2010 de 31 de Março de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 23 de Março de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

120.000,00€, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Terceira, destinado á comparticipação para as despesas decorrentes do COMPAMID no mês de Abril.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

23 de Março de 2010. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.